



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

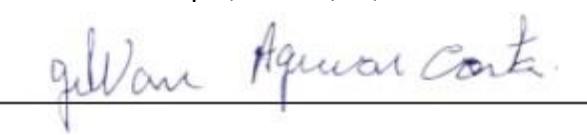
EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA- ES, VEREADOR DAVI
ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer o envio de requerimento de informação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Presidente da Câmara, Davi Esmael Menezes de Almeida, solicitando informações quanto efetivo funcionamento do canal 156, especificamente sobre o DISK SILÊNCIO.

Nos termos do art. 227, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Vitória/ES, combinado com o artigo 65, XVIII e 66, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, é que se requer o envio do **Requerimento de Informação** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória/ES, Davi Esmael Menezes de Almeida, sugerindo explicações quanto ao efetivo funcionamento do canal 156 no que concerne ao Disk Silêncio da Prefeitura de Vitória.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 13 de maio de 2022.


Gilvan Aguiar Costa

Vereador – Gilvan da Federal

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

**VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av: Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1788

Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29050-940

📞 27 3334-4546 / 4548

www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO.

Este Vereador tem recebido alta demanda em seu gabinete referentes aos inúmeros problemas que assolam a comunidade do Centro de Vitória.

Entre as diversas situações existentes, uma delas é o canal de atendimento 156, especificamente o Disk Silêncio. É de sabença de todos que os moradores do Centro de Vitória não são a favor dos eventos que acontecem por lá, sem qualquer estrutura, aviso prévio ou comunicação.

Assim, eles se utilizam do referido canal para denunciar o som extremamente alto, a sujeira e, muitas vezes, confusões que acontecem em meio as festividades que ocorrem no Centro da Cidade. Todavia os munícipes desta região não encontram respaldos neste canal, muitas vezes não têm retorno, não conseguem solução para as denúncias feitas, não conseguem anonimato com medo de represálias entre outras situações ineficazes e constrangedoras.

Desta feita, este vereador pede ao Executivo que esclareça alguns pontos, quais sejam:

1. Como funciona o canal 156 na prática?
2. Como funciona o Disk Silêncio na prática?
3. Quais os dias e horários de funcionamento do Disk Silêncio no canal 156?
4. Qual a quantidade de servidores para atendimento do canal 156?
5. Quantos são disponibilizados para atender a demanda do Disk Silêncio?
6. Qual a quantidade de denúncias recebidas nos últimos 2 (dois) anos?
7. Qual o tempo de resposta e/ou atendimento ao município?
8. Quantas demandas/denúncias foram concluídas nos últimos 2 (dois) anos?
9. Como acontece a fiscalização no caso de reincidência da denúncia seja para um evento, seja para um bar ou restaurante?

Considerando que esta Casa de Leis não dispõe de recursos materiais para responder aos questionamentos feitos pelos munícipes, bem como o dever de o Poder Executivo fornecer todas as informações acerca dos assuntos municipais no prazo de trinta dias, conforme determinam, respectivamente, os arts. 65, XVIII e 66, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, REQUER seja encaminhada o presente requerimento de informação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini para que esclareça quantos aos pontos trazidos neste requerimento.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 17 de maio de 2022.

Gilvan Aguiar Costa

Vereador – Gilvan da Federal

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av: Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 29050-940

tel: 27 3334-4546 / 4548

www.gilvandafederal.com.br



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300320037003300A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.